



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 196 /GP/2025

Dia 30 de Maio de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Construção de Cras em Pontal do Araguaia - MT”, e dá outras providências.

O Sr. Adalcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, **resolve**:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** de CONSTRUÇÃO DO CRAS-SUAS EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT, conforme discriminação abaixo:

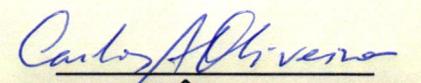
OBRA	CONSTRUÇÃO DE CRAS EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT , com área total de 204,82 metros quadrados, conforme indicado em projeto.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Junior Moreira de Souza Arquiteto (a) e Urbanista CAU/BR A105414-7
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	Carlos Antônio de Oliveira Engenheiro Civil CREA MT 4969

Artigo 2º - O PROJETO APROVADO que está cadastrado na plataforma TransfereGov, Instrumento de nº 946793.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pontal do Araguaia/MT, 30 de Maio de 2025.


ADELICINO FRANCISCO LOBO
Prefeito Municipal


CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Eng. Civil - CREA MT 4969